



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 6ª Sessão Ordinária – 10 de março de 2025 – 18:00 horas

1º Período Legislativo

1ª Sessão Legislativa

11ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025), às 18h00min, sob Presidência do edil Serli Matt, Vice-presidente Vinicius Ferreira Barbosa, Secretário Reginaldo Almiro da Costa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Carlos Alberto da Silva, Jose Wilson dos Santos, Rafael Almeida Nascimento e Zelindo Franskoviak, verificou a ausência do edil Aldair Leite Rodrigues, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (5ª sessão ordinária), lida matérias do expediente do seguinte: **INDICAÇÃO 11/Carlos** ao Prefeito e Secretaria de Obras para seguintes conveniências públicas: - Construir redutor de velocidade na Avenida Tancredo Neves, entre as Ruas 06 e 07 na COHAB 2, para melhor segurança de trafegabilidade no local; - Construção de estacionamentos ao redor da Capela Mortuária e em frente a UBS e Igreja, para melhor segurança dos veículos e seus condutores, evitando assim ocorrência de acidentes em dias e horários de grande movimento; - Limpeza em um bueiro existente na Av. Novo Estado, esquina com a Rua Jose de Almeida e Silva, tendo em vista o acúmulo de resíduos (lama) proveniente da obra de construção da praça pública; **REQUERIMENTO 03/Rafael** ao Prefeito e setor competente, seja prestado informações sobre o término da duplicação do trecho compreendido entre o Portal da Cidade e o Quartel da Polícia Militar, do seguinte: previsão de conclusão da duplicação da obra; Empresa responsável, razão social, CNPJ e contrato firmado; esclarecimentos sobre a garantia da obra e as providências que serão tomadas para a correção dos problemas detectados; se há previsão para reparos no pavimento e, em caso afirmativo, o cronograma para realização; **REQUERIMENTO 04/Rafael** ao Prefeito e setor competente, seja prestado informações sobre o motivo pelo qual não foi realizado o reparo do trecho na Avenida Brasil, entre a Rua Marechal Rondon e Rua Tereza Iglkoski Leal, do seguinte: motivos que impediram a realização do reparo; se há previsão para a execução da obra e, em caso afirmativo, qual o prazo estimado; quais providências estão sendo tomadas, para garantir a melhoria da infraestrutura viária no local; **PROJETO DE LEI Nº 30/2025** “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 36/20** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (215.000,00 Semosp). **PEQUENO EXPEDIENTE Carlos** fez uso da palavra e justificou sua proposição. **ORDEM DO DIA Requerimentos 03 e 04** após discutidos, foram aprovados em única votação, por todos edis presentes; **Projeto 30** aprovado o Regime de Urgência, após discutido foi aprovado em **Única** votação, por todos edis presentes, pelo processo simbólico; **Projeto de Lei 36** encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.